



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 3820

Macapá, 29 de Novembro de 1982 — 2ª-Feira

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. SÉRGIO BENEDITO MOURA DE ARRUDA

Secretário de Educação e Cultura
Profª. ANNIE VIANNA DA COSTA
Secretário de Agricultura
Dr. GENÉSIO CARDOSO DO NASCIMENTO
Secretário de Segurança Pública
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1566 de 25 de novembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0384/82-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI, Secretário de Segurança Pública do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Rondônia-Porto Velho, a fim de participar do "II ENCONTRO DE SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DA AMAZÔNIA", a realizar-se naquela Capital, no período de 29 de novembro à 04 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 25 de novembro de 1982, 93º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO Nº 98/82-PMM.

Majora os valores de Indenização das despesas com alimentação e pousada estabelecida pelo Decreto nº 46/82-PMM, datado de 03 de junho de 1982.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Com fulcro no que estatui o Decreto nº 83.396, de 02 de maio de 1979.

DECRETA:

Art. 1º - Os valores de indenização de despesas com alimentação e pousada passam a ser as constantes do Quadro abaixo, cujos valores estão majorados na forma do Decreto nº 87.744, de 29 de outubro de 1982.

CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL OU SALÁRIO	VALOR DA DIÁRIA
a) Cargo de Provimento ou Comissão e Assessoramento Superiores (DAS) ou equivalentes.....	DAS	Cr\$ 1.412,00
b) Função de Chefia e Assistência Intermediária (CAI) e Cargos ou Empregos de Nível Superior ou equivalente.....	CAI e Salários de Cr\$ 40.344,00 a Cr\$ 114.383,00.	Cr\$ 1.131,00
c) Demais Cargos ou Empregos.....	Salários de Cr\$.. 20.735,00 e Cr\$.. 40.343,00.	Cr\$ 707,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 18 de novembro de 1982.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado neste Departamento de Administração, aos 18 dias do mês de novembro de 1982.

EDITH RAIMUNDA RIBEIRO DE SÁ
Diretora do Deptº. de Administração

N O T A

A Firma FERREIRA & CIA LTDA, estabelecida nesta cidade de Macapá-Ap, à Rua Juruá, nº 01, inscrita no CGC (MF), sob o nº 05.961.547/0001-03, e CAD-ICM nº 03.001186.3, vem de público comunicar, que por motivos de danos provocados por insetos danificadores, teve seus blocos de notas fiscais, de nº 0001 a 0150, série B, totalmente destruídos, e que somente agora é que está fazendo esta comunicação por desconhecer os sistema ora aplicado pela legislação vigente.

Macapá-Ap, 23 de novembro de 1982

FERREIRA & CIA LTDA

ASA BRANCA - AGROPECUÁRIA S.A.
C.G.C. Nº 05,877.675/0001-37

CAPITAL AUTORIZADO : Cr\$ 304.694.118,00
CAPITAL SUBSCRITO : Cr\$ 84.694.118,00
CAPITAL INTEGRALIZADO : Cr\$ 64.694.118,00

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADO EM 30 DE AGOSTO DE 1.982 PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO DA SOCIEDADE;

Aos trinta dias do mês de agosto de hum mil novecentos e oitenta e dois, às 10:00 horas na sede social sito à Av. F.A.B, nº 285-C, Município de Macapá, Comarca de Macapá-Território Federal do Amapá, reuniu-se o Conselho de Administração da ASA BRANCA AGROPECUÁRIA S.A, presentes os senhores Conselheiros Dr. JAIRO CANDIDO - Presidente, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Santo André-Estado de São Paulo, à Rua Cataquese, nº 242 - 2º andar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.909.692-SP, inscrito no C.P.F sob o nº 036.265.808-06; Sr. SEBASTIÃO PASSARELLI - 1º Vice-Presidente, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em São Paulo - Estado de São Paulo, à Alameda dos Jauranas, nº 38, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.838.641-SP, inscrito no C.P.F. sob o nº 041.834.528-72 e o Dr. ANTONIO QUIROGA ORTEGA - 2º Vice-Presidente, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo, à Rua Felinto Berardi, nº 47, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.693.053-SP inscrito no C.P.F. sob o nº 070.717.448-15 e sob a Presidência do Dr. JAIRO CANDIDO acima identificado. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade liberar sobre a emissão e a colocação de ações Preferenciais dentro dos limites do Capital Autorizado Outrossim, informou o Presidente que, no tocante a emissão ora pretendida, este Conselho de Administração deseja emitir dentro dos limites do Capital Autorizado, 20.000.000 (vinte milhões) ações Preferenciais, no valor nominal de Cr\$... 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). Esta emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM, Administrada pelo Banco da Amazônia S.A.-BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado FUNDO, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1376/74, esclarecemos-lhes, outrossim, que a subscrição a ser efetivada por parte do FINAM, foi autorizada pe

la Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme condições estabelecidas no ofício de nº GS - 03112, de 26 de agosto de 1.982, do mencionado órgão, cuja cópia se rá anexada à presente. Portanto, a subscrição dessas ações se rá efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. Finalmente, informamos que a posição do Capital da sociedade sob os ângulos de "AUTORIZADO" subscrito e "INTEGRALIZADO", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

AÇÕES NATUREZA	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
ORDINÁRIAS PREFERENCIAIS	104.694.118,00	24.694.118,00	24.694.118,00	24.694.118,00
AIS	200.000.000,00	60.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00
TOTAIS	304.694.118,00	84.694.118,00	64.694.118,00	64.694.118,00

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais os membros do Conselho de Administração presentes, resolveram deliberar sobre a emissão das mencionadas 20.000.000 (vinte milhões) ações, objeto da exposição dos motivos acima, ficando desde já autorizada a sua subscrição, o que foi unanimemente aprovada. Em seguida o Presidente informou que tomará as providências à efetivação da subscrição a integralização das referidas ações, por parte dos Fundos de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs, a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas, junto ao Banco da Amazônia S.A.-BASA, entidade operadora do FINAM; que assinou o Boletim de subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião. Em assim sendo disse o Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, a que for unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, no livro de atas da Reunião do Conselho de Administração. Reaberta a sessão esta ata foi lida aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. Membros presentes do Conselho de Administração Dr. JAIRO CANDIDO - Presidente; Sr. SEBASTIÃO PASSARELLI - 1º Vice-Presidente e o Dr. ANTONIO QUIROGA ORTEGA - 2º Vice-Presidente. Esta ata é cópia fiel da transcrição no livro próprio. Macapá, 22 de novembro de 1982.

Dr. JAIRO CANDIDO
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO TER. FED. DO AMAPÁ

C E R T I D ã O

Certifico, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 1210.

Macapá, 23 de novembro de 1982

MARILIA COSTA LIMA CAVALCANTI.
Secretária Geral - JUCAP

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Território Federal do Amapá
DIRETOR
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 280,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 3.550,00
* Outras Cidade..... Cr\$ 6.075,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 30,00
Número atrasado..... Cr\$ 60,00
Número atrasado em outras cidades..... Cr\$ 80,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

ASA BRANCA - AGROPECUÁRIA S.A

C.G.C. Nº 05.877.675/0001-37

CAPITAL AUTORIZADO-----: Cr\$ 304.694.118,00
 CAPITAL SUBSCRITO-----: Cr\$ 84.694.118,00
 CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA-----: Cr\$ 20.000.000,00
 CAPITAL A SUBSCREVER-----: Cr\$ 200.000.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 20.000.000 (vinte milhões) de ações Preferenciais no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.1974, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 30 de agosto de 1982.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCICIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO (Cr\$)
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM	Av. Presidente Vargas, 800 - Belém - P.A	1.982	20.000.000	20.000.000,00

Belém (PA), 18 de novembro de 1.982

SUBSCRITOR	DIRETORIA DA EMPRESA	
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA.	Dr. WALTER SALLES COUTO - PRESIDENTE CPF Nº 019.980.308-06	Dr. JAIRO CANDIDO - VICE - PRESIDENTE CPF Nº 036.265.808-06
	ARMANDO BORGES Diretor Financeiro	LUIS E. P. LOBÃO Chefe Deptº inc. Fiscais e Ações

1ª Circunscrição Judiciária - Macapá

sar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

VARA CRIMINAL

Ferreira Gomes, 20 de novembro de 1982.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 60 DIAS.

ROSA DOS SANTOS MARÉCO
Tabeliã

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. Juíz de Direito da Vara Criminal da 1ª Circunscrição Judiciária - Macapá, na forma da lei, etc...

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Faz saber, a todos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tem andamento o Processo Crime nº 5.466, movido pela Juitça Pública contra MANOEL BRAZ BAIA DOS SANTOS, brasileiro, paraense, casado, carpinteiro, filho de Cândido Pereira dos Santos e de Maria da Conceição Baia dos Santos, residente à Av. Timbiras, s/nº, em virtude de fato ocorrido em 01 de fevereiro de 1980, tendo sido o réu condenado à pena de dois (02) meses de detenção, como incurso nas sanções do § 1º do art. 180 do Código Penal Brasileiro, conforme sentença prolatada em 12 de janeiro de 1982, que não tendo sido possível a intimação pessoal, pelo presente INTIMADO réu da mencionada sentença, cujo prazo de apelação é de cinco dias e será contado a partir de sessenta dias de publicação deste, findo o qual passará em julgado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será fixado no lugar de costume e publicado no "Diário Oficial". Outrossim, faz saber que este Juízo e Cartório Funcionam à Av. Amazonas, 26, esquina com Av. Corioloano Jucá. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos dezoito dias do mês de novembro de 1982. Eu, MANOEL JANUÁRIO DA SILVA, Escrivão, o subscrevo.

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: CORDULINO JOSÉ DE BRITO com MARIA DO SOCORRO FRAMPLIN DA SILVA.

Ele é filho de Francisco Itrico Saraiva de Brito e de Maria José Brito. (falecida).

Ela é filha de José Nunes da Silva e de Benedita Framplin da Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 25 de novembro de 1982

HELENISE R. DA C. TORRES
Escrevente Autorizada

DORIVAL BARBOZA
Juíz de Direito

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: JOSÉ AUGUSTO SILVA DE SOUZA com MARIA JOSÉ DA COSTA DE LIMA.

Ele é filho de João Reis de Souza e de Luiza Silva de Souza.

Ela é filha de Gervásio Fernandes de Lima e de Maria Nunes da Costa.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 18 de novembro de 1982.

HELENISE R. DA C. TORRES
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Ferreira Gomes, da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: PAULO SÉRGIO LOPES e MARIA OSCARINA SERRÃO PINTO.

Ele é filho de Deolinda Mendes Lopes.

Ela é filha de Eduardo Corrêa Rodrigues Pinto e Maria Brito Serrão.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de ca-

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: ABELARDO VAZ BARBOZA FILHO com MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES MIRANDA.

Ele é filho de Abelardo Vaz Barboza e de Zeneide Gonçalves Teixeira.

Ela é filha de José Rodrigues Miranda e de Zulmira Rodrigues Miranda.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 25 de novembro de 1982

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
Escrevente em Exercício

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: RAIMUNDO MOURA PACHECO e ESTER MONTEIRO DOS SANTOS.

Ele é filho de Antonio Ferreira Pacheco e de Benvinda Moura Pacheco.

Ela é filha de Maria Monteiro dos Santos.

ANTONIO MENDES DA COSTA com EUGÊNIA VAZ FERREIRA.

Ele é filho de Maria Mendes da Costa (falecida)

Ela é filha de Henrique Vaz (falecido) e de Maria Ferreira (falecida).

JOSÉ RIBAMAR DE VASCONCELOS com MARIA RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUZA.

Ele é filho de Antonio Leão e de Luizita Leão (falecida)

Ela é filha de João Vicente de Souza e de Maria Cavalcante de Souza.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 25 de novembro de 1982

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
Escrevente em Exercício

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: PEDRO BAIA DA CONCEIÇÃO com ROSA ALVES DE SOUZA.

Ele é filho de Raimundo Rodrigues da Conceição e de Maria Rodrigues Baia.

Ela é filha de Gustavo Alves de Souza e de Marcionila Lopes de Souza.

EDSON DOS SANTOS SILVA com MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO BRANDÃO.

Ele é filho de Sebastião Pereira da Silva e de Raimundo dos Santos Silva.

Ela é filha de Maria Gessé Monteiro Brandão.

PAULO SILVA DE SOUZA com MARIA NILDª LEÃO CARDOSO.

Ele é filho de Manoel Francisco de Souza e de Maria da Silva Souza.

Ela é filha de Jorge Leão e de Ana Cardoso Leão.

ADONIAS FERREIRA REIS com ANA LÚCIA ALVES PEREIRA.

Ele é filho de Manoel Alves Reis e de Brasilina Ferreira Reis.

Ela é filha de Romão Bruno Pereira e de Joana de Jesus Alves Pereira.

JOVICO BARBOZA DOS SANTOS com MARIA RAIMUNDA GOMES DE MIRANDA.

Ele é filho de Manoel Lima dos Santos e de Maria Barboza dos Santos.

Ela é filha de Maria Gomes Miranda.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 22 de novembro de 1982

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
Escrevente em Exercício

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Ferreira Gomes, da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOÃO SOUZA FONSECA E TEREZA SENA TRINDADE.

Ele é filho de Domingas Souza Fonseca.

Ela é filha de Agostinha Sena.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Ferreira Gomes, 08 de novembro de 1982.

ROSA DOS SANTOS MARÉCO
Tabeliã

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Ferreira Gomes, da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: MOISÉS DOS REIS BRITO E ALVAMIRA BRITO DOS SANTOS.

Ele é filho de Celino Ferreira de Brito e Domingas dos Reis Brito.

Ela é filha de José Monteiro dos Santos e Odete Brito dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Ferreira Gomes, 20 de novembro de 1982.

ROSA DOS SANTOS MARÉCO
Tabeliã

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCÃO DO AMAPÁ

EDITAL

De Conformidade com o disposto no art. 58. da Lei, 4.215 de 27.04.1963, faço público que requereu inscrição no quadro de advogados desta Seccão do Amapá da Ordem dos Advogados do Brasil os bacharéis em Direito: CLÉO FARIAS DE ARAÚJO, AMAURÍ DE LIMA COSTA, ANTONIO DONIZETE GIRASSOL, JOSÉ DOMINGOS NERI DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA MATIAS TAVARES

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Amapá, em 26 de novembro de 1982.

MARIA MADALENA GOMES PICAÇO
Diretora da Secretaria

Território Federal do Amapá (ASTER-AMAPÁ), solicita o comparecimento do Sr. MELQUISEDEK DE MELO MOREIRA, no prazo de 3 (três) dias a contar desta data, em seu Escritório Central, localizado na Av. Cora de Carvalho, nº 120, sob pena de ter seu contrato de trabalho rescindido nos termos da alínea "i" do art. 482 da CLT.

Macapá, 25 de novembro de 1982.

'ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO T.F. DO AMAPÁ - ASTER
CHAMADA DE EMPREGADO
A Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engº. Agrº. CREA Nº 1989-D
Secretário Executivo

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO T.F. DO AMAPÁ

RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 1983

R E C E I T A			D E S P E S A		
COD.	C O N T A S	T O T A L	COD.	C O N T A S	T O T A L
11	Renda Tributária	2.500.000,00	21	Administração Geral	3.540.000,00
12	Renda Social	4.000.000,00	22	Contribuições Regulamentares	1.000.000,00
14	Renda Extraordinária	2.000.000,00	23	Assistência Social	2.550.000,00
			24	OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	600.000,00
	TOTAL DA RECEITA	8.500.000,00		TOTAL DO CUSTEIO	7.690.000,00
	MOBILIZAÇÃO DE CAPITAL	-		APLICAÇÃO DE CAPITAL	910.000,00
		8.500,000,00			8.500.000,00

Macapá, 19 de novembro de 1982.

WALTER GOMES COELHO
Presidente
CPF - 048947152 - 87

JOSÉ ERNESTO MORREIRA
Teseureiro
CPF - 089610502 - 20

NILSON MARQUES PEREIRA
Tec. em Contabilidade
CRC - PA - 2959
CPF - 004644143 - 53

OBS: Aprovado em Assembléia Geral Realizada, no dia 27/06/1982.

EDITAL DE LOTEAMENTO

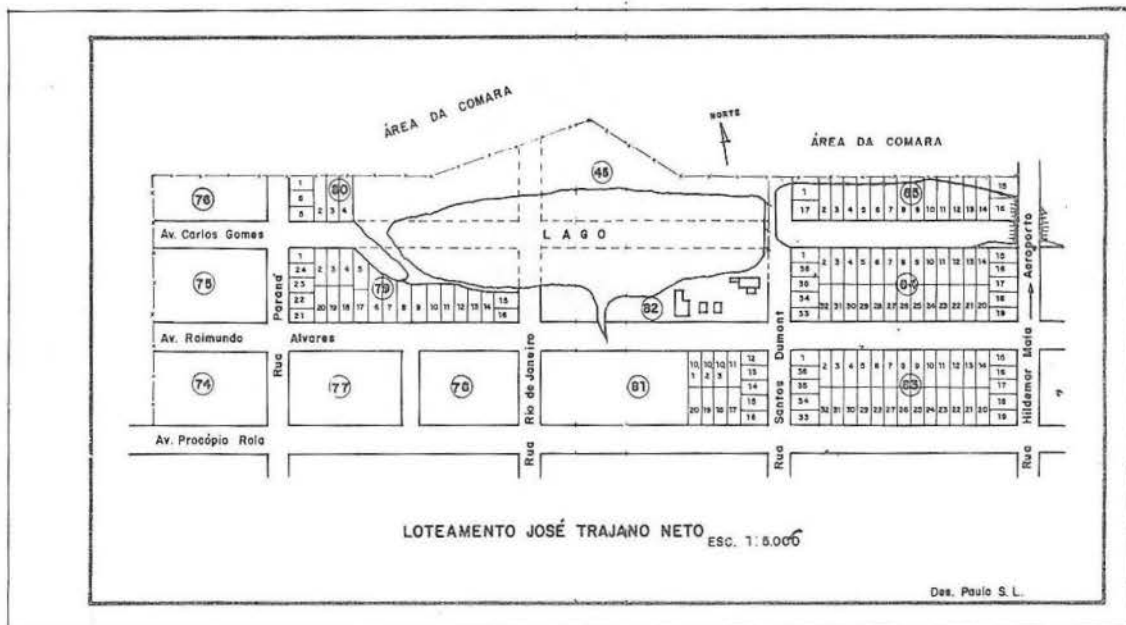
Faço saber que usando do direito que me é facultado pelo Artigo 19 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1982, que dispõe sobre o parcelamento do lote urbano, foi apresentado por seu proprietário JOSÉ TRAJANO NETO, brasileiro, casado, português, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC(MF) nº 003.861.892-34, para efeito de registro de arquivamento do projeto de loteamento, do lote urbano, situado neste Município de Macapá T.F. do Amapá, assim limitado: Ao Norte: com área de proteção do aeroporto por onde já existe uma cerca de arame; ao Sul: em dois seguimentos de reta pela Av. Procópio Rôla e prosseguimento da Av. Raimundo Álvares da Costa; a Leste: com a Rua Hildemar Maia e a Oeste com o prosseguimento da Rua Paraná, cuja a documentação se encontra em ordem.

res da Costa; a Leste: com a Rua Hildemar Maia e a Oeste com o prosseguimento da Rua Paraná, cuja a documentação se encontra em ordem.

Quem se julgar prejudicado, deverá dentro do prazo de 15 dias, contados da data desta publicação, reclamar por escrito e perante a mim, para os devidos fins de direito.

Macapá, 19 de novembro de 1982.

NINO JESUS ARANHA NUNES
= Oficial =



19 de novembro. Dia da Bandeira.



"A Pátria" - Óleo de Pedro Bruno. Pinacoteca do Museu da República. Acervo do Museu Histórico Nacional.

A Bandeira é um dos nossos símbolos nacionais.
 Assim como o hino, o selo e as armas, ela também representa nossa pátria.
 O amor que temos pela nossa Bandeira é uma forma de demonstrar
 o grande amor que temos pelo Brasil.
 Hastear, respeitar e reverenciar a Bandeira não significa apenas cultuar
 o símbolo mas testemunhar a permanente exaltação da Pátria.
 A Bandeira pode ser hasteada e arriada a qualquer hora do dia ou da noite.
 Normalmente faz-se o hasteamento às 8 horas e o arriamento às 18 horas.
 Durante a noite a Bandeira deve estar devidamente iluminada.
 Todos os brasileiros devem procurar informações sobre a Bandeira, sua
 criação, história e grandiosidade.

Bandeira Nacional: a lembrança da Pátria nos traz.